

porte sanitário eletivo, do município de Conceição do Araguaia, referente ao programa de atenção especializada à saúde, conforme Portaria GM/MS nº 544/2013 de 03 de maio de 2023; Sendo contemplado a UBS com seu respectivo CNES: 6516580 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DO ARAGUAIA.

II Proposta de Projeto nº 17453.467000/1230-06, no valor de R\$ 199.738,00, para pleitear aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde do Município de Conceição do Araguaia, referente ao componente I, II e V do Programa de Estruturação da Atenção Primária da Portaria GM/MS nº 544/2023; sendo contempladas as seguintes Unidades de Saúde com seus respectivos CNES 2328941 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA ARENALDO P DE MIRANDA; 5926688 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA HOSANA B DA SILVA; 7462999 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA ILYUSKA ARAUJO REGO; 3560058 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA JOAO BATISTA CARVALHO; 5317762 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA JOSE CARLOS DE FARIA LAMEZA; 2329069 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA JOSE GOMES SOARES; 2328933 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA MARIA PEREIRA DA SILVA; 2328984 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA NIVEA PADIN; 2328925 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PADRE JOSINO TAVARES; 2329018 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SETOR NORTE I; 5729122 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SETOR NORTE II; e 7542461 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA VILA CRUZEIRO II.

III Proposta de Projeto nº 17453.467000/1230-07, no valor de R\$ 711.504,00, para pleitear aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde do Município de Conceição do Araguaia, conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023; sendo contempladas as seguintes Unidades de Saúde com seus respectivos CNES: 3560058 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA JOAO BATISTA CARVALHO; 2329069 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA JOSE GOMES SOARES; 2328925 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PADRE JOSINO TAVARES; e 2329018 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SETOR NORTE I.

IV Proposta de Projeto nº 17453.467000/1230-12, no valor de R\$ 399.930,00, para aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde do município de Conceição do Araguaia, conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023; sendo contempladas as seguintes Unidades de Saúde com seus respectivos CNES: 3560058 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA JOAO BATISTA CARVALHO; 5317762 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA JOSE CARLOS DE FARIA LAMEZA; 2329069 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA JOSE GOMES SOARES; 2328933 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA MARIA PEREIRA DA SILVA; 2328984 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA NIVEA PADIN; e 2328925 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PADRE JOSINO TAVARES.

V Proposta de Projeto nº 17453.467000/1230-15 para aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde do Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de R\$ 128.650,00, referente ao componente I, II e V do Programa de Estruturação da Atenção Primária da Portaria GM/MS nº 544/2023, conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, sendo contempladas as seguintes Unidades de Saúde com seus respectivos CNES: 2328941 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA ARENALDO P DE MIRANDA; 5926688 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA HOSANA B DA SILVA; 7462999 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA ILYUSKA ARAUJO REGO; 2329018 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SETOR NORTE I; 5729122 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SETOR NORTE II; e 7542461 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA VILA CRUZEIRO II.

VI Proposta de Projeto nº 17453.467000/1230-22, no valor de R\$ 668.327,00, para pleitear aquisição de unidade móvel de saúde - ambulância tipo a - remoção simples e eletiva - atenção especializada em saúde do município de Conceição do Araguaia-PA, conforme Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023; sendo contempladas as seguintes Unidades de Saúde com seu respectivo CNES: 6516580 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DO ARAGUAIA.

VII Proposta de Projeto nº 17453.467000/1230-24, no valor de R\$ 113.598,00, para pleitear aquisição de equipamento e material permanente para atenção básica em saúde bucal do município de Conceição do Araguaia, referente ao componente II e V do Programa de Estruturação da Atenção Primária da Portaria GM/MS nº 544/2023. Sendo contemplado a UBS com seu respectivo CNES: 7213816 - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA CEO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 26 de Maio de 2023

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Renata de Araújo Oliveira Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

#### Protocolo: 944215

#### Resolução CIR Araguaia Nº 010 de 26 de Maio de 2023

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 26 de Maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, conforme Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, a seguinte proposta para o Município de Tucumã:

I - Proposta de Projeto nº 175387, no valor total de R\$ 50.000,00, para pleitear habilitação para custeio de equipes multiprofissionais de atenção domiciliar tipo I - EMAD TIPO I, do Município de Tucumã, referente ao custeio de serviços da Atenção Primária e Especializada à Saúde, conforme portaria GM/MS nº 544/2013;

II - Proposta de Projeto nº 11234.7760001/23-006, no valor de R\$ 684.600,00, para pleitear aprovação da reforma da UBS Flores, referente ao componente VI do Programa de Estruturação da Atenção Primária, do município de Tucumã, conforme Portaria GM/MS nº 544/2013 de 03 de maio de 2023;

III - Proposta de Projeto Nº. nº 11234.7760001/23-008, no valor de R\$ 565.000,00, para pleitear aprovação de aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde do Município de Tucumã, referente ao componente I do Programa de Estruturação da Atenção Primária, conforme Portaria GM/MS nº 544/2013 de 03 de maio de 2023;

IV- Proposta de Projeto Nº 11234.7760001/23-006, no valor de R\$ 513.625,00, para pleitear aprovação de Unidade Odontológica Móvel, do município de Tucumã, referente ao componente III do Programa de Estruturação da Atenção Primária, conforme Portaria GM/MS nº 544/2013 de 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 26 de Maio de 2023

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Renata de Araújo Oliveira Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

#### Protocolo: 944210

#### Resolução CIR Araguaia Nº 013 de 26 de Maio de 2023

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 26 de Maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, conforme Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, a seguinte proposta para o Município de Bannach:

I Proposta de Projeto Nº 11.3814130001/23-001, no valor de R\$ 344.515,00, para pleitear aprovação do transporte sanitário eletivo, do município de Bannach, referente ao componente VI do programa de estruturação da atenção especializada, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023;

II Proposta de Projeto Nº 11.3814130001/23-002, no valor de R\$ 344.515,00, para pleitear aprovação do transporte sanitário eletivo do município de Bannach, referente ao componente VI do Programa de Estruturação da Atenção Primária da Portaria GM/MS nº 544/2023;

III Proposta de Projeto Nº 175631, no valor de R\$ 400.000,00, para pleitear aprovação da assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada do município de Bannach, referente ao componente ART 9º da Portaria GM/MS nº 544/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 26 de Maio de 2023

Alex José de Aquino Santiago Diretor do 12º CRS/SESPA Presidente da CIR Araguaia	Renata de Araújo Oliveira Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

#### Protocolo: 944224

#### Resolução CIR Araguaia Nº 016 de 26 de Maio de 2023

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;